

RESOLUÇÃO Nº 074

Faço saber que:

A câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementar nº 03

Promulgo a seguinte resolução:

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº
039/86 DE 08 DE OUTUBRO DE 1986.

Art. 1º - O parágrafo Único do artigo 1º da Resolução 039 de 08/10/86 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo unico - A verba de representação do Prefeito passa a corresponder a 100% (cem por cento) dos subsídios que lhe são atribuídos.

Art. 2º - Os efeitos desta resolução retroagem a 9 de julho de 1986.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Ouro Branco, em 28 de abril de 1988

Alipio Pinheiro

PRESIDENTE